



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.143/2015-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 29 de setembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1313/2015-CMV**
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 16.802/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

1. Como está o andamento do projeto "Viver Valinhos" este ano?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre "atos administrativos praticados", razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que o projeto "Viver Valinhos" foi suspenso neste exercício em razão do contingenciamento de gastos correspondentes às horas extraordinárias necessárias para a mão-de-obra dos servidores envolvidos no referido projeto.

2. Quanto foi investido no projeto no ano passado?

Resposta: Esclarece a referida Pasta que os objetos confeccionados são oriundos de materiais recicláveis coletados pela Municipalidade e trabalhados por artistas voluntários, não gerando gastos com o erário público.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(FTBC/ftbc)